



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2021

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS GUARDA-VIDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES** em cooperação mútua como CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação e cadastro de reserva **EM CARÁTER TEMPORÁRIO** para provimento de vagas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, especificamente para atuação no **SERVIÇO DE SALVA MAR**, com base na **Lei Municipal 2.018/2021** de 03 (três) de dezembro de 2021, em vigor e de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DOS CARGOS:

GUARDA-VIDAS	
1.1.0. ATRIBUIÇÕES	Realizar tarefas de VIGILÂNCIA e SALVAMENTO na orla marítima do Município de São Mateus, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar, prestar informações gerais a turistas e aos banhistas; coibir banhistas com animais na praia e práticas esportivas; participar de reuniões e elaborar relatórios. Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição.
1.1.1. PRÉ-REQUISITOS	Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e Ensino fundamental incompleto e outras condições estabelecidas neste Edital;
1.1.2. REMUNERAÇÃO SALARIAL	R\$ 1.192,40 (um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) + Periculosidade + ticket alimentação.
1.1.3. CARGA HORÁRIA	Regime de escala de trabalho 12/36h.
1.1.4. PERÍODO DE DURAÇÃO	01/12/2021 a 30/03/2022
1.1.5. ÁREA DE ATUAÇÃO	Guriri, Barra Nova Norte e Sul e Urussuquara.
1.1.6. UNIFORME E EPI	Camisa, boné, calção, Protetor Solar, Protetor Labial,
1.1.7. TRANSPORTE	Vale transporte de São Mateus para Guriri

2. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

- 2.1.0 **Na segunda-feira dia 13 (treze) de dezembro de 2021** – no site da Prefeitura de São Mateus, ES, www.saomateus.es.gov.br e Mural da Sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus, ES.

3. DOS RECURSOS AO EDITAL:

- 3.1.1. O candidato que discordar de qualquer item/subitem deste Edital poderá no **terça-feira 14 (quatorze) de dezembro de 2021**, recorrer ou questionar à Comissão do Processo Seletivo Simplificado pelo e-mail: defesasocial@saomateus.es.gov.br para requerer revisão/recurso do Edital.

Continua...

Harisson Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

- 3.1.2. O prazo para resposta ao pedido de revisão/recurso será de 02 (dois) dias úteis após a data do requerimento, devendo o candidato comparecer ao local da inscrição para obter a resposta.
- 3.1.3. Após análise da discordância alegada pelo candidato, o Município poderá se for o caso, publicar retificação das informações contidas neste Edital.
- 3.1.4. O requerimento de recurso, não obriga este Município a promover qualquer alteração no respectivo Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1.0. LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1.1. As inscrições serão realizadas na **quinta-feira 16 (dezesesseis) e sexta-feira dia 17 (dezesete) de dezembro 2021**, na sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina, nesta cidade de São Mateus, ES de **8h00min as 17h00min**.

4.2.0. DAS VAGAS:

- 4.2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas diretas e 40 (quarenta) no cadastro de reserva, que serão preenchidas de acordo com a demanda da municipalidade, sendo reservado vinte por cento (20%) das vagas para candidatas do sexo feminino.

4. DOS DOCUMENTOS:

4.1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1.0. Cópia do certificado, declaração de conclusão e/ou lista de aprovados no Curso de Formação de Salva-Vidas ou Guarda-Vidas (CFGV), promovido no período máximo de 03 (três) anos, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, ou comprovante de revalidação do CFGV;
- 4.1.1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (parte da foto e verso);
- 4.1.2. Certificado de Ensino Fundamental incompleto ou médio ou superior;
- 4.1.3. Cópia da cédula de identidade (RG);
- 4.1.4. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 4.1.5. Título de Eleitor com comprovante ou justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral (site: www.tse.gov.br);
- 4.1.6. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 4.1.7. Cópia do comprovante de Residência;
- 4.1.8. Cópia extrato PIS/PASEP;
- 4.1.9. Cópia do comprovante de escolaridade;
- 4.1.10. Cópia certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.1.11. Cópia do cartão do SUS;
- 4.1.12. 01 Fotos 3x4 (recentes);
- 4.1.13. Declaração de Tempo de Serviço, caso o candidato possua;
- 4.1.14. Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- 4.1.15. Declaração de Bens (site da prefeitura);
- 4.1.16. Declaração de não acumulo de cargos (site da prefeitura);
- 4.1.17. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (fazer na medicina do trabalho);
- 4.1.18. Conta Salário/corrente vinculada ao Banco Itaú;

Continua...

Harisson Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

4.2. DOS DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- 4.2.0. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 4.2.1. Cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos (independentemente da idade);
- 4.2.2. Cartão do SUS;
- 4.2.3. Cartão de Vacina dos filhos menores de sete (07) anos;
- 4.2.4. Declaração de Escolaridade (filhos maiores de quatro (04) anos);

Obs. Os documentos acima solicitados, poderão ser entregues em cópias simples, havendo necessidade será solicitado o documento em original.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1.0. OS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS, SÃO CUMULATIVAMENTE OS SEGUINTE:

- a. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b. Não ter sido desligado em edições anteriores do processo seletivo por motivo de indisciplina;
- c. Comprovar aptidão através de diploma, certificado ou declaração atestada pelo órgão responsável pelo curso de Formação de Guarda-Vidas (CFGV), promovido, no período máximo de 03 (três) anos, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;
- d. Apresentar os documentos solicitados no item numero 5. DOS DOCUMENTOS;
- e. Ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- f. Possuir no mínimo ensino fundamental incompleto;
- g. Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- h. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- i. Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- j. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- k. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- l. Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 70 (setenta) anos até a data da posse;
- m. Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
- n. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- o. Cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado;
- p. Apresentar declaração de bens.
- q. haver necessidade de convocação (ato discricionário da Administração) demonstrada através de publicação em jornal de circulação local e/ou no site www.saomateus.es.gov.br e/ou defesasocial@saomateus.es.gov.br.

- 5.1.1.** O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a efetivação do contrato, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se, então, declaração e documentos, sob pena de perda do direito ao cargo.

Continua...

Harisson Remynde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. O PROCESSO SELETIVO SERÁ REALIZADO EM 02 (DUAS) ETAPAS:

7.1.2. DA 1ª ETAPA:

7.1.2.1 PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO SERÁ ADOTADO OS SEGUINTE CRITÉRIO:

- a. Nota no TAF (Teste de Aptidão Física) elaborada pelo Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, Corrida e Natação, onde será realizado **na quarta-feira dia 15 (quinze) de dezembro de 2021 as 07:30hs no Guriri Beach Acqua Park**, conforme pontuação em no ANEXO II, III, IV;
- b. Tempo de serviço, conforme tabela abaixo. E de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na conferência de toda documentação exigida no item 4.2;
- c. Para cálculo do tempo de serviço constante no item 4.2. seguiremos tabela abaixo:

Item	Quesito	Máximo de Pontos	Pontos por Tempo de Serviço
01	Tempo de serviço no cargo pleiteado no processo seletivo.	05 (cinco) pontos.	0,5 (meio) ponto para cada mês trabalhado.

*Obs. Para efeito de contagem de tempo de serviço 01 (um) mês equivale a 30 (trinta) dias.

7.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 7.2.1. Maior Idade;
- 7.2.2. Maior Escolaridade;
- 7.2.3. Sorteio;

O resultado da 1ª Etapa será divulgado na **segunda-feira dia 20 (vinte) de dezembro 2021**, no site da prefeitura www.saomateus.es.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Defesa Social.

7.3. DA 2ª ETAPA - EXAME MÉDICO:

- 7.3.1. Os aprovados na 1ª etapa, deverão providenciar os seguintes exames médicos, e de posse destes, submeterem a medicina do trabalho, agenda para segunda-feira dia 20 (vinte) de dezembro de 2021 às 08:30hs e as 13:00hs e terça-feira dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021 às 08:30hs e as 13:00hs, para fins de obtenção de laudo médico o qual é eliminatório.
- 7.3.2. Eletrocardiograma seguido de Laudo médico;
- 7.3.3. Raios-X do tórax com laudo;
- 7.3.4. Hemograma completo;
- 7.3.5. Exame de Glicose;

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 8.1.0. O resultado final será divulgado na **terça-feira dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2021**, pela comissão organizadora, no site da prefeitura www.saomateus.es.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Defesa Social após análise da conferência da documentação, obedecendo à ordem classificatória da nota do CFGV até o limite das vagas oferecidas;

Continua...

Harerson Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

- 9.1.0. Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição (item 04 e seguintes) bem como não atender ao item 1.0.2 deste Edital.
- 9.1.1. Não serão aceitos pela Banca de Avaliação, documentos que contenham rasuras, bem como aqueles não autenticados pela mesa receptora das inscrições ou em Cartório.
- 9.1.2. **Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.**
- 9.1.3. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento de carga horária determinada pela Secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado.
- 9.1.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 9.1.5. O profissional contratado, na forma deste Edital, terá avaliado seu desempenho pela sua chefia imediata, após 30 (trinta) dias do início de suas atividades.
- 9.1.6. A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:
- I. Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;
 - II. Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município.
- 9.1.7. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação em todos os períodos estabelecidos neste Edital.
- 9.1.8. De acordo com a legislação processual civil em vigor, a Comarca de São Mateus/ES é o foro competente para julgar as demandas de correntes do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 9.1.9. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Defesa Social, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 9.1.10. O Município de São Mateus, ES poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, havendo interesse público demonstrado.

São Mateus – ES, segunda – feira dia 13 (treze) de dezembro de 2021.

Hassan Rezende S Bullus

HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS
Secretária Municipal de Defesa Social
Decreto nº 13.118/2021

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GUARDAS-VIDAS

FICHA DE INSCRIÇÕES Nº:											
NOME DO CANDIDATO											
DATA DE NASCIMENTO:								SEXO:			
RG:								ORG. EXP			
CPF:							TELE	()			
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:											
ENDEREÇO: RUA, AVENIDA, Nº, APTO e BLOCO:											
BAIRRO:							CEP:				
MUNICÍPIO							UF:				
E-MAIL:											
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.											
São Mateus - ES ____ / ____ / ____											
											ASSINATURA DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - GUARDA-VIDAS	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO	
FUNÇÃO:	Nº DE INSC:
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES: defesasocial@saomateus.es.gov.br	TELE: 3763 - 1122 / 199
São Mateus - ES ____ / ____ / ____	
ASSINATURA DA RECEPÇÃO	

Continua...

Harrison Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

ANEXO II

TESTE DE APITIDÃO FÍSICA

CORRIDA 12"			
FEMININO		MASCULINO	
2500 ou mais	10	3000 ou mais	10
De 2400 a 2499	9,5	De 2900 a 2999	9,5
De 2300 a 2399	9	De 2800 a 2899	9
De 2200 a 2299	8,5	De 2700 a 2799	8,5
De 2100 a 2199	8	De 2600 a 2699	8
De 2000 a 2099	7,5	De 2500 a 2599	7,5
De 1900 a 1999	7	De 2400 a 2499	7
De 1800 a 1899	6,5	De 2300 a 2399	6,5
De 1700 a 1799	6	De 2200 a 2299	6
De 1600 a 1699	5,5	De 2100 a 2199	5,5
De 1500 a 1599	5	De 2000 a 2099	5
De 1400 a 1499	4,5	De 1900 a 1999	4,5
De 1300 a 1399	4	De 1800 a 1899	4
De 1200 a 1299	3,5	De 1700 a 1799	3,5
De 1100 a 1199	3	De 1600 a 1699	3
De 1000 a 1099	2,5	De 1500 a 1599	2,5
De 900 a 999	2	De 1400 a 1499	2
De 800 a 899	1,5	De 1300 a 1399	1,5
De 700 a 799	1	De 1200 a 1299	1
De 600 a 699	0,5	De 1100 a 1199	0,5
De 500 a 599	0	De 1000 a 1099	0
De 400 a 499	-	De 900 a 999	-
De 0 a 399	-	De 800 a 899	-
-	-	De 700 a 799	-
-	-	De 0 a 699	-

Continua...

Harisson Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

ANEXO III

TESTE DE APITIDÃO FÍSICA

NATAÇÃO 500m							
TEMPO (segundos)			NOTA	TEMPO (segundos)			NOTA
-	ATÉ	420	10	517	ATÉ	520	9,25
421	ATÉ	424	9,97	521	ATÉ	524	9,22
425	ATÉ	428	9,94	525	ATÉ	528	9,19
429	ATÉ	432	9,91	529	ATÉ	532	9,16
433	ATÉ	436	9,88	533	ATÉ	536	9,13
437	ATÉ	440	9,85	537	ATÉ	540	9,10
441	ATÉ	444	9,82	541	ATÉ	544	9,07
445	ATÉ	448	9,79	545	ATÉ	548	9,04
449	ATÉ	452	9,76	549	ATÉ	552	9,01
453	ATÉ	456	9,73	553	ATÉ	556	8,98
457	ATÉ	460	9,70	557	ATÉ	560	8,95
461	ATÉ	464	9,67	561	ATÉ	564	8,92
465	ATÉ	468	9,64	565	ATÉ	568	8,89
469	ATÉ	472	9,61	569	ATÉ	572	8,86
473	ATÉ	476	9,58	573	ATÉ	576	8,83
477	ATÉ	480	9,55	577	ATÉ	580	8,80
481	ATÉ	484	9,52	581	ATÉ	584	8,77
485	ATÉ	488	9,49	585	ATÉ	588	8,74
489	ATÉ	492	9,46	589	ATÉ	592	8,71
493	ATÉ	496	9,43	593	ATÉ	596	8,68
497	ATÉ	500	9,40	597	ATÉ	600	8,65
501	ATÉ	504	9,37	601	ATÉ	604	8,62
505	ATÉ	508	9,34	605	ATÉ	608	8,59
509	ATÉ	512	9,31	609	ATÉ	612	8,56
513	ATÉ	516	9,28	613	ATÉ	616	8,53
NATAÇÃO 500m							
TEMPO (segundos)			NOTA	TEMPO (segundos)			NOTA
617	ATÉ	620	8,50	717	ATÉ	720	7,75
621	ATÉ	624	8,47	721	ATÉ	724	7,72
625	ATÉ	628	8,44	725	ATÉ	728	7,69
629	ATÉ	632	8,41	729	ATÉ	732	7,66
633	ATÉ	636	8,38	733	ATÉ	736	7,63
637	ATÉ	640	8,35	737	ATÉ	740	7,60
641	ATÉ	644	8,32	741	ATÉ	744	7,57
645	ATÉ	648	8,29	745	ATÉ	748	7,54
649	ATÉ	652	8,26	749	ATÉ	752	7,51
653	ATÉ	656	8,23	753	ATÉ	756	7,48
657	ATÉ	660	8,20	757	ATÉ	760	7,45
661	ATÉ	664	8,17	761	ATÉ	764	7,42
665	ATÉ	668	8,14	765	ATÉ	768	7,39
669	ATÉ	672	8,11	769	ATÉ	772	7,36
673	ATÉ	676	8,08	773	ATÉ	776	7,33
677	ATÉ	680	8,05	777	ATÉ	780	7,30
681	ATÉ	684	8,02	781	ATÉ	784	7,27
685	ATÉ	688	7,99	785	ATÉ	788	7,24
689	ATÉ	692	7,96	789	ATÉ	792	7,21
693	ATÉ	696	7,93	793	ATÉ	796	7,18
697	ATÉ	700	7,90	797	ATÉ	800	7,15
701	ATÉ	704	7,87	801	ATÉ	804	7,12
705	ATÉ	708	7,84	805	ATÉ	808	7,09
709	ATÉ	712	7,81	809	ATÉ	812	7,06
713	ATÉ	716	7,78	813	ATÉ	816	7,03
				817	ATÉ	820	7,00

Continua...

Hassam Rezende



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Continuação do Edital nº 001/2021

ANEXO IV

TESTE DE APITIDÃO FÍSICA

NATAÇÃO 500m											
TEMPO (segundos)			NOTA	TEMPO (segundos)			NOTA	TEMPO (segundos)			NOTA
821	ATÉ	823	6,97	917	ATÉ	920	6,25	1017	ATÉ	1020	5,50
825	ATÉ	826	6,94	921	ATÉ	924	6,22	1021	ATÉ	1024	5,47
829	ATÉ	829	6,91	925	ATÉ	928	6,19	1025	ATÉ	1028	5,44
833	ATÉ	832	6,88	929	ATÉ	932	6,16	1029	ATÉ	1032	5,41
837	ATÉ	835	6,85	933	ATÉ	936	6,13	1033	ATÉ	1036	5,38
841	ATÉ	838	6,82	937	ATÉ	940	6,10	1037	ATÉ	1040	5,35
845	ATÉ	841	6,79	941	ATÉ	944	6,07	1041	ATÉ	1044	5,32
849	ATÉ	844	6,76	945	ATÉ	948	6,04	1045	ATÉ	1048	5,29
853	ATÉ	847	6,73	949	ATÉ	952	6,01	1049	ATÉ	1052	5,26
857	ATÉ	850	6,70	953	ATÉ	956	5,98	1053	ATÉ	1056	5,23
861	ATÉ	853	6,67	957	ATÉ	960	5,95	1057	ATÉ	1060	5,20
865	ATÉ	856	6,64	961	ATÉ	964	5,92	1061	ATÉ	1064	5,17
869	ATÉ	859	6,61	965	ATÉ	968	5,89	1065	ATÉ	1068	5,14
873	ATÉ	862	6,58	969	ATÉ	972	5,86	1069	ATÉ	1072	5,11
877	ATÉ	865	6,55	973	ATÉ	976	5,83	1073	ATÉ	1076	5,08
881	ATÉ	868	6,52	977	ATÉ	980	5,80	1077	ATÉ	1080	5,05
885	ATÉ	871	6,49	981	ATÉ	984	5,77	1081	ATÉ	1084	5,02
889	ATÉ	874	6,46	985	ATÉ	988	5,74	1085	ATÉ	1088	4,99
893	ATÉ	877	6,43	989	ATÉ	992	5,71				
897	ATÉ	880	6,40	993	ATÉ	996	5,68				
901	ATÉ	883	6,37	997	ATÉ	1000	5,65				
905	ATÉ	886	6,34	1001	ATÉ	1004	5,62				
909	ATÉ	889	6,31	1005	ATÉ	1008	5,59				
913	ATÉ	892	6,28	1009	ATÉ	1012	5,56				
				1013	ATÉ	1016	5,53				

Hassan Rezende S Bullus

HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS
Secretária Municipal de Defesa Social
Decreto nº 13.118/2021